



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 34/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor Benjamim Abecassis Júnior obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº [0002151-95.2019.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **BENJAMIM ABECASSIS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, passando a ocupar o **5º Padrão da Classe A**, com efeitos a contar de **14 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 15 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 28/02/2023, às 07:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569287** e o código CRC **03B8035B**.

0002151-95.2019.6.01.8000

0569287v3

Criado por [fabiola](#), versão 3 por [fabiola](#) em 27/02/2023 13:14:40.